



PUBLICAÇÃO
RESENHA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 091/2014 - PMAA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2014 - PMAA
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2014



Assinatura: 13 de Novembro de 2014.

VIGÊNCIA: O prazo para execução das obras e serviços, objeto do presente Contrato, será de 90 (noventa) dias, contados a partir da Ordem de Serviços.

CONTRATADO: J.G. DA SILVA CONSTRUÇÃO - ME, situada na Av. Airton Sena, 985, Bairro: Aeroporto, na cidade de Uruçuí - PI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.033.345/0001-59, neste ato por seu representante o Sr. Jorge Gonçalves da Silva RG. 50.077.085-2 SSP-SP E CPF: 402.920.105-91.

OBJETO: Execução das obras de Implantação do Sistema de Iluminação do Estádio Municipal Mangueirão do município de Antônio Almeida - PI, conforme Planilha Orçamentária, constante no Anexo I, parte integrante do Edital da Tomada de Preços nº 003/2014 e Proposta apresentada, que passam a integrar este termo.

VALOR: R\$ 26.648,37 (vinte e seis mil seiscentos e quarenta e oito reais e trinta e sete centavos).

FONTE DE RECURSOS e DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FPM/ISS/ICMS e OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS, com suporte na seguinte rubrica:

02.13	DEPARTAMENTO DE CULTURA ESPORTE E LAZER
1036	Const. e Reforma de Estádio de Futebol
4.4.90.51.00	Obras e Instalações



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí
CNPJ 01.612.575/0001-28 - Rua José Antônio Lopes, 127 - Centro - CEP 64590-000 - Caridade do Piauí - PI.

PORTARIA G.P Nº 097/2014

CARIDADE DO PIAUÍ, 13 NOVEMBRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIDADE DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe confere e nos termos do art. 66, Inciso V da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, a servidora **Olivia Maria de Oliveira Noieto**, portadora do CPF: 013.894.153-09 e RG: nº 2.724.111 SSP - PI do Cargo de **Nutricionista**, lotada na Secretaria Municipal de Educação na sede do município, a partir de 13 de novembro de 2014.

Art. 2º - Tornar sem efeito os termos da portaria nº 066/2012, emitida em 11 de junho de 2012.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrario.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E COMUNIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caridade do Piauí, Estado do Piauí 13 de novembro de 2014.


José Lopes Filho
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 0020/2014

DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014.



O PREFEITO MUNICIPAL DE PAJEÚ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais e o art. 65 da Lei Orgânica do Município de Pajeú do Piauí-PI,

RESOLVE:

Art. 1.º - **NOMEAR** a senhora **MARIA DELCI RODRIGUES PEREIRA**, portadora do cartão de CPF(MF) n.º 806.780.503-25, para o cargo em comissão de Secretária da Unidade Escolar "Cícero Cabedo".

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Art. 3.º - Ficam revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pajeú do Piauí (PI), aos onze dias de novembro do ano de dois mil e cartoze.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.



Juscelino Mesquita dos Reis
Prefeito Municipal de Pajeú do Piauí



Nota de pesar pelo falecimento do cidadão Josino Martins de Miranda (Joca)

A população de Pajeú do Piauí, neste ato representada por seus representantes legais e sociedade civil, comunica com grande pesar e consternação o falecimento, na noite de 23 de outubro de 2014, de um dos seus mais nobres membros: **JOSINO MARTINS DE MIRANDA**.

Josino Miranda, ou simplesmente "Joca", foi um filho exemplar, extremado pai de família, cidadão honrado e acima de tudo, amigo fraterno. Seu jeito simples de agir, suas palavras calmas e firmes, a defesa intransigente e leal de suas ideias e a humildade no trato com seus amigos e familiares são as marcas que ficarão para sempre gravadas em nossas vidas.

Desde a emancipação política de nossa cidade, tivemos em Joca um ardente defensor deste lugar, um verdadeiro republicano na luta por melhores dias para nossa gente.

A família MARTINS DE MIRANDA perde um filho, os amigos, perdem um irmão, nossa cidade fica privada de um cidadão digno. Descanse em paz amigo.

Pajeú do Piauí(PI), 24 de outubro de 2014.



Juscelino Mesquita dos Reis
Prefeito Municipal de Pajeú do Piauí e amigo